

Decreto nº. 133/17, de 05 de Junho de 2.017.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora, **EUNICE ALVES MELO**, nomeada para o cargo efetivo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, desde 11 de Fevereiro de 2008, conforme **TERMO DE POSSE** assinado em 11 de Fevereiro de 2008, **DECRETO nº. 088/08** de 11 de Fevereiro de 2008, no período de **05/06/2.017 à 05/09/2.017**.

Tal licença esta baseada no Art. 144 do Estatuto dos funcionários públicos municipais, criado pela Lei Municipal 219/90, de 13 de Agosto de 1.990.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

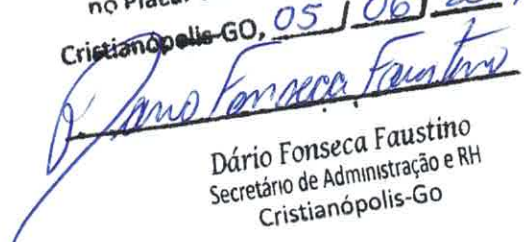
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Junho de 2.017.


JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Jairo Gomes Pereira Júnior
Prefeito Municipal
Cristianópolis - GO

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.
Cristianópolis-GO, 05 | 06 | 2017


Dário Fonseca Faustino
Secretário de Administração e RH
Cristianópolis-Go

Decreto nº. 133/17, de 05 de Junho de 2.017.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Sr. JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora, **EUNICE ALVES MELO**, nomeada para o cargo efetivo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, desde 11 de Fevereiro de 2008, conforme **TERMO DE POSSE** assinado em 11 de Fevereiro de 2008, **DECRETO nº. 088/08** de 11 de Fevereiro de 2008, no período de **05/06/2.017 à 05/09/2.017**.

Tal licença esta baseada no Art. 144 do Estatuto dos funcionários públicos municipais, criado pela Lei Municipal 219/90, de 13 de Agosto de 1.990.


Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Junho de 2.017.


JAIRO GOMES PEREIRA JÚNIOR
- Prefeito Municipal -
Jairo Gomes Pereira Júnior
Prefeito Municipal
Cristianópolis - GO

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.
Cristianópolis-GO, 05 | 06 | 2017


Dário Fonseca Faustino
Secretário de Administração e RH
Cristianópolis-Go